



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

DECRETO N° 14.240 , DE 22 DE MARÇO DE 2018

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 51.736/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, constituído através do Decreto nº 14.147, de 25 de outubro de 2017, fica composto na seguinte conformidade:

“ I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

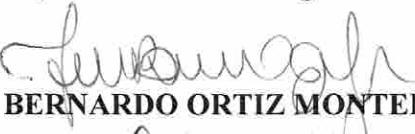
Titular: Diuna Martins Ragazine

Suplente: Kelly Cristine Alves

...”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de março de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 22 de março de 2018.


EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais


HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo